

PORTARIA Nº 134/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017 publicada no Diário da Justiça do dia 16 de maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509565-20.2018.8.06.0000, designar **Tarcísio Carvalho Espinola**, Analista Judiciário, matrícula 22607, para realizar verificação urgente das condições estruturais da edificação do Fórum da comarca de Pacatuba, em atendimento ao processo nº 8500060-79.2018.8.06.0137, no dia 22/05/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 976/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500215-60.2018.8.06.0112,
RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 4.245,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 10 (dez) diárias sendo 05 (cinco) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite no valor de \$ 2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de responsabilidade pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo e pela Comarca de Ipaumirim no mês de dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1141/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-65.2018.8.06.0133,
RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Luiz Eduardo Viana Pequeno, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 368,37 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 134,62 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de responsabilidade pela Comarca de Ipú no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1142/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500002-13.2018.8.06.0061,
RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias à servidora Raquel Fernandes da Silva, Oficiala de Justiça, matrícula nº 2957, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), referente a 03 (três) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de São Benedito para cumprir mandados judiciais, no(s) mês(es) de setembro e outubro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará